



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Requer do Executivo Municipal informações sobre o cumprimento da Lei Ordinária nº 2076, de 10/05/2013, de autoria do Vereador Aurimar Mansano, que dispõe sobre a política municipal e combate a enchentes no bairro Morro do Algodão e Adjacências.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1-Quais as providências que estão sendo tomadas pelo Poder Público Municipal para com o cumprimento da Lei Ordinária nº 2076, de 10/05/2013, de Autoria do Vereador Aurimar Mansano, que dispõe sobre a política municipal e combate a enchentes no bairro Morro do Algodão e Adjacências.

2-Qual é o planejamento atual da Prefeitura Municipal para o combate às enchentes no bairro Morro do Algodão e suas adjacências? Existem medidas em andamento ou previstas para os próximos meses ou anos?

3-Há um projeto previsto para a realização das obras de desassoreamento do leito do Rio Juqueriquerê e construção de novas galerias de ligação de águas, se positivo, quais são os prazos?

4-Qual é o orçamento disponível para essas obras? Como a Prefeitura Municipal pretende obter os recursos necessários para a realização das mesmas?

5-Há previsão de estudos ambientais a serem realizados para minimizar os impactos ambientais da obra?

6-Caso já tenha algum plano de ação já em andamento, qual é a previsão para a conclusão de todas as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal para combate às enchentes no bairro Morro do Algodão e suas adjacências?

7-Além das medidas descritas, existem outras soluções sendo estudadas para evitar inundações no bairro Morro do Algodão e suas adjacências?

8-Há planos para monitorar a qualidade da água do Rio Juqueriquerê antes e depois das obras de desassoreamento e construção de novas galerias?

9-A Prefeitura Municipal tem planos de estabelecer um plano de emergência em caso de enchentes e inundações na região do Morro do Algodão e suas adjacências?

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis tem o dever de acompanhar as atividades executadas pelo Poder Executivo do Município, cabendo a nós vereadores o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos e a observância do orçamento e, considerando que esta Casa de Leis não pode ser omissa diante de seu poder de fiscalização, retardando ou deixando de praticar este ato de ofício, ou praticando-o de modo a satisfazer interesse ou sentimento pessoal, peço aos Nobres Pares o aprovo desta propositura.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 08 de fevereiro de 2024.

AURIMAR MANSANO

Vereador - PTB